



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 025/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT)**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao senhor Sérgio Luiz Gaiba Batista, responsável pelo Concurso de Cafés de Santa Leopoldina, pela iniciativa que valoriza a agricultura familiar e fortalece a produção sustentável, com a entrada oficial do município no Circuito de Cafés Especiais do Espírito Santo.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 29 de agosto de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Moção



JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de Sérgio Luiz Gaiba Batista, extensionista do Incaper, em parceria com a Cooperativa de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina e a Prefeitura Municipal/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, contou ainda com o apoio do Banestes, Sicoob e da Câmara de Vereadores, tornando realidade um antigo desejo dos produtores locais.

O Concurso de Cafés Especiais surge como ação estratégica para promover a excelência na produção de cafés, valorizando a dedicação e as práticas sustentáveis dos produtores, além de agregar visibilidade e prestígio ao café leopoldinense no mercado nacional e internacional.

Com a entrada no Circuito de Cafés Especiais do Espírito Santo, Santa Leopoldina se consolida como referência na produção de cafés especiais, fortalecendo a economia local, aumentando a renda dos produtores e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Santa Leopoldina passa a figurar entre os grandes nomes do café especial capixaba, destacando-se pelo sabor, qualidade e identidade própria de seus produtos.